



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2860/2009”

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 931/95, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 940/96, 1.116/2000 e 1.131/2001, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, para substituição de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cerqueira César, representantes do Corpo Docente e de Pais de Alunos, constante do Decreto nº 2573, de 18/abril/2008, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

Titulares: **EVANILDE LEITE NEGRÃO**

NEIDE APARECIDA ZALOTI BRANDIT

Suplentes: **CAROLINA BENEDITA DE SOUZA**

MARINA BERTOLANI BAGALI

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: **LUCIANA RIBEIRO TOLEDO**

EDIVALDO CORRÊA

Suplentes: **VALÉRIA CRISTINA ESTEVAN PIRES**

AGNALDO CORRÊA


Art. 2º - Os demais membros ficam ratificados na forma do Decreto nº 2573, de 18/abril/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 13 de Outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal